

EDITAL 38.13 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1.1. Controle Aplicado
- 1.1.1.2. Eletrônica de Potência
- 1.1.1.3. Sistemas de Energia
- 1.1.1.4. Sistemas de Iluminação

1.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	3
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	1
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
	Vitalio Alfonso Reguera	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	2
	José Renes Pinheiro	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	1

1.3. **Candidatos:** portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica solicitada do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

1.5.2. Históricos escolares dos Cursos de graduação e do mestrado.

1.5.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referência bibliográficas, em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, limitado a 10 páginas incluindo a capa.

1.5.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição.

1.5.5. O envelope a ser enviado ao Curso com **a documentação necessária para a análise dos candidatos** (itens 1.4.3, 15.1, 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4) e **a documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Doutorado

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia, Cidade

Universitária

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5.7. O candidato que não entregar a documentação completa ou não preencher corretamente as informações no campo remetente do envelope de acordo com o **item 1.5.5**, será desclassificado do processo seletivo.

1.5.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.6.1. A seleção será realizada no período de **31 de maio a 28 de junho de 2019**.

1.6.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

1.6.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

1.6.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).

1.6.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

1.6.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

1.6.2.5. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 1.6.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

1.6.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

1.6.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 pontos (máximo).

1.6.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).

1.6.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 pontos (máximo).

1.6.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).

1.6.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

1.6.3.6. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 1.6.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

1.6.4. Análise e defesa do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.

1.6.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.

1.6.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido.

1.6.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 1.6.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

1.6.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

1.6.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o **dia 05 de junho de 2019**.

1.7. Divulgação dos Resultados

1.7.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o **dia 21 de junho de 2019** no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

1.7.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos **dias 24 e 25 de junho de 2019**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para ppgee@ufsm.br.

1.7.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o **dia 27 de junho de 2019** no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

1.7.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o **dia 28 de junho de 2019**.

1.8. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

1.8.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor